



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 15 DE JANEIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5109/18

DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o senhor NATANAEL DA SILVA VIEIRA – RG nº 44.624.326-7, aprovado em 9º lugar para o cargo de Escriturário no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 15/01/18.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela senhora CATIANE FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA – RG nº 34.721.366-2 e PIS/PASEP nº 12784785167, ocupante do cargo efetivo de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/01/18.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:
= VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUZA – 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= MARCELO CORREIA – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= EDVALDO DE ALMEIDA MURATA – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= VANESSA DE FATIMA PESSOA DE CASTRO – 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2012/2017;
= RITA CAROLINA BINHARDI - 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2012/2017.

PORTARIA Nº 5.110/18

DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.915/17 de 10/05/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre a Notificação de Imposição de Penalidade de Multa – Auto de Infração nº 1P367821-4, referente ao Veículo Placa BPY 7066;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo ressaltando o ressarcimento do valor pelo Servidor Público Municipal Sr. Wilson Cesar da Silva Lemos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.915/17 de 10/05/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.111/18

DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.871/17 de 22/03/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pelo Assistente do Secretário Municipal de Administração, referente ao acidente de trânsito com o veículo da Municipalidade, Placa BFY 0736;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação da penalidade de Advertência ao Servidor Público Municipal Sr. Luiz Carlos Fernandes Santos, nos termos do Artigo 180 – I da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.915/17 de 10/05/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da Pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor Público Municipal, Sr. Luiz Carlos Fernandes Santos, nos termos do Artigo 180 – I da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, cabendo à Divisão de Recursos Humanos constar em sua Ficha Funcional o registro da penalidade.

PORTARIA Nº 5.112/18
DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.906/17 de 03/05/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 49/2.017 exarado pela Delegada de Polícia de Defesa da Mulher de Bastos;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a isenção de culpa ao motorista de Transporte Escolar, Sr. José Donizete Estácio e a aplicação da penalidade de Advertência à Monitora de Transporte Escolar, Sra. Isaura Martins Moreno, nos termos do Artigo 180 – I, c.c. Art. 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.906/17 de 03/05/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da Pena de ADVERTÊNCIA à Servidora Pública Municipal, Sra. Isaura Martins Moreno, nos termos do Artigo 180 – I, c.c. Art. 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, cabendo à Divisão de Recursos Humanos constar em sua Ficha Funcional o registro da penalidade.

PORTARIA Nº 5.113/18
DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.030/17 de 26/10/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 359/17 – Protocolo nº 3.146/17, exarado pela Secretária Municipal de Saúde, envolvendo a Sra. Izaura Bethe Gagaliba Salles de Lima;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista a demissão voluntária da Servidora Sra. Crislaine Silva Otávio;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.030/17 de 26/10/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.114/18
DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.031/17 de 26/10/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado

pela Assistente de Habitação e Áreas Rurais, referente à conduta em local de trabalho do Servidor Público Municipal, Sr. Domingos Aparecido dos Santos;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo em razão do registro de óbito do Servidor averiguado;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.031/17 de 26/10/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.115/18
DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.052/17 de 14/11/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido na Notificação exarada pela Divisão de Recursos Humanos quanto ao descumprimento de restituição de multa de trânsito pelo Servidor Público Municipal, Sr. Natalino Pereira Pinto;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo ressaltando o ressarcimento do valor pelo Servidor Público Municipal Sr. Natalino Pereira Pinto;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.052/17 de 14/11/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.116/18
DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.942/17 de 22/06/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 10/2017/RH, exarado pela Divisão de Recursos Humanos quanto ao registro de indevido de Ponto pelo Servidor Guilherme Meire Trocoli;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo ressaltando os horários inflexíveis registrados em Livro de Ponto manuscrito, não havendo dolo haja vista haver cumprido sua carga horária e atribuições do cargo no período ensejado;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.942/17 de 22/06/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.117/18
DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.941/17 de 21/06/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Boletim de Ocorrência nº 502/2017, renumerado para o nº 539/2017, exarado pela Delegacia de Polícia Civil do Município de Bastos, sobre fatos comunicados pelo Servidor Sr. Marcílio Dantas, envolvendo o Estagiário Sr. Marcio Himori;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo ressaltando não haver configuração de quaisquer responsabilização para os servidores no tocante à sanção administrativa, tendo sido advertidos sobre o dever de urbanidade;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.941/17 de 21/06/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.118/18
 DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.921/17 de 16/05/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 60/17 de 11/05/17, expedido pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, envolvendo a Servidora Sra. Luciara Noronha de Carvalho;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação da penalidade de Advertência, nos termos do Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.921/17 de 16/05/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da Pena de ADVERTÊNCIA à Servidora Pública Municipal, Sra. Luciara Noronha de Carvalho, nos termos do Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, por infringir os deveres de assiduidade e pontualidade previstos nos Incisos I e II do Artigo 171 do referido Diploma legal, cabendo à Divisão de Recursos Humanos constar em sua Ficha Funcional o registro da penalidade.

PORTARIA Nº 5.119/18
 DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.878/17 de 03/04/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa TUPATEC Construtora Ltda referente às obras de reforma do Anfiteatro Governador Mário Covas;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação das penalidades constantes na legislação vigente;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.878/17 de 03/04/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas, aplicando-se à empresa TUPATEC Construtora Ltda ME as seguintes sanções e determino à:

I - Divisão de Compras, a aplicação das penalidades previstas no Artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, em consonância com a Cláusula 10 do Contrato Administrativo nº 61/2.015, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 2 (dois) anos; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema Apenados;

II – Divisão de Finanças, a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor atualizado das parcelas inadimplidas e a decretação da execução/perda da Caução/Garantia ofertada em favor da Municipalidade.

PORTARIA Nº 5120/18
DE 17 DE JANEIRO DE 2.018

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o senhor LUIS OTAVIO DEL VALE GUIRAU – RG nº 34.295.955-4, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Técnico Desportivo, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 17/01/18.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhora MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI – RG nº 34.513.211-7, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Psicólogo, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 17/01/18.

PORTARIA Nº 5121/18
DE 17 DE JANEIRO DE 2.018

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela senhora SHIRLEY BAENA MAPELLI – RG nº 21.349.477-2 e PIS/PASEP nº 12464670652, ocupante do cargo efetivo de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito – Foro Comarca Bastos, a partir de 16/01/18.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o senhor FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES – RG nº 40.152.802-9 e PIS/PASEP nº 20492029452, aprovado em 1º lugar para o cargo de Visitador Sanitário no Concurso Público nº 001/17 devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 17/01/18.

= Designar o Servidor Público Municipal JOSE LUIS MOLINA para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Saúde Bucal, a partir de 03/01/18.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.